



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PROJETO DE LEI Nº 010/2025
De 25 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 712 DATA: 25/03/25
ENCARREGADO: Liliana

APROVADO
EM 26/03/25

AUTÓGRAFO Nº 1.076/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de R\$ 42.497,93 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:

1201.2884600000.007	Devolução de Recursos de Convênio	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.20.00	Transferências a União	
3.3.20.93(2700-1194)	Indenizações e Restituições.....R\$	519,79
3.3.30.00	Transferências ao Estado	
3.3.30.93(2621-4011)	Indenizações e Restituições.....R\$	42.497,93

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:

Superávit Financ Exerc Ant (2700-1194) Convênio Pavimentação 943234/23	R\$	519,79
Superávit Financ Exerc Ant (2621-4011) Transf Atenção Básica Enchentes 2023.....	R\$	42.497,93

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 25 de março de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal